

**EDITAL N.º ED/148/2016**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, considerando o disposto na alínea g), do n.º 3 do art.º 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê a possibilidade de delegação de competência no pessoal dirigente em matéria de autorização de passagem de certidões de documentos de processos arquivados e que careçam de despacho dos eleitos locais com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, delego na Chefe de Divisão de Apoio ao Cidadão, Dr.ª Liliana Cristina da Silva Veiga, com faculdade de subdelegação nos trabalhadores afetos ao serviço respetivo, a competência para assinar os termos de autenticação ou de entrega de documentos reproduzidos relativos a processos administrativos arquivados.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 31-05-2016

O Presidente da Câmara



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 01/06/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_